



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO nº. 36, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

**Nomeia Assessor Técnico da
Tecnologia da Informação e
define as atribuições do cargo.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o Técnico em Informática César Augusto dos Santos Borges, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Tecnologia da Informação, criado pela Resolução CRMV-GO nº. 482, de 22 de julho de 2013, do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás – CRMV-GO.

Art. 2º - A Assessoria Técnica da Tecnologia da Informação terá como atribuições do cargo as atividades descritas abaixo:

- a) Assessorar todos os trabalhos relacionados com a área da Tecnologia da Informação da Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

